



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 183/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Nível de Vencimento		Cargo	Processo nº
			De	Para		
Fabio Pontarolo	2176826	13/11/2017	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.005284/2016-03

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2017.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício